

Decreto nº 055, de 04 de Julho de 2016

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Art. 1 - O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de AIURUOCA:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.010.2.0042 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	5.000,00
3.3.90.36.00.2.06.01.08.244.006.2.0067 CRAS/PAIF	00.01.56 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.500,00</b>

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 04 de Julho de 2016

---

**JOAQUIM MATEUS DE SENE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 154.223.806-49